

## **PERGUNTAS E RESPOSTAS**

### **PERGUNTA 1:**

No ANEXO I-A, o Edital solicita para o Lote 01, itens 1 e 2:

PARA CONTROLADORA DE VIDEO INTEGRADA:

*“Uma interface controladora de vídeo com no mínimo 1 GB (um Gigabyte) de memória DDR-3, que suporte a resolução mínima de 1920 X 1200, padrão plug-and-play, compatível com a API DirectX 11, com suporte a monitor estendido.”*

Considerando a exigência da controladora de vídeo integrada e partindo do pressuposto que os processadores Intel Core i de segunda geração possuem processador gráfico integrado a sua estrutura de até 1,7GB de memória DDR-3 compartilhada dinamicamente com suporte a API DirectX 10.1, solicitamos a flexibilização da compatibilidade exigida, passando a aceitar controladora de vídeo compatível com a API DirectX 10.1, permitindo assim a oferta de placas-mãe com menor custo-benefício ao Órgão, expandindo a quantidade de licitantes participantes no processo. Diante do exposto, entendemos que ao ofertarmos a controladora de vídeo integrada ao processador com até 1,7GB de memória DDR-3, compatível com a API DirectX 10.1, estaremos atendendo o edital na íntegra. Nossa entendimento está correto?

### **RESPOSTA 1:**

Sugestão não acatada tendo em vista as características necessárias para o funcionamento do objeto em questão.

### **PERGUNTA 2:**

No ANEXO I-A, o Edital solicita para o Lote 01, item 3:

PARA CONTROLADORA DE VIDEO INTEGRADA:

*“Uma interface controladora de vídeo com no mínimo 512 MB (quinhentos e doze Megabytes) de memória DDR-3, que suporte a resolução mínima de 1920 X 1200, padrão plug-and-play, compatível com a API DirectX 11, com suporte a monitor estendido.”*

Considerando a exigência da controladora de vídeo integrada e partindo do pressuposto que os processadores Intel Core i de segunda geração possuem processador gráfico integrado a sua estrutura de até 1,7GB de memória DDR-3 compartilhada dinamicamente com suporte a API DirectX 10.1, solicitamos a flexibilização da compatibilidade exigida, passando a aceitar controladora de vídeo compatível com a API DirectX 10.1, permitindo assim a oferta de placas-mãe com menor custo-benefício ao Órgão, expandindo a quantidade de licitantes participantes no processo. Diante do exposto, entendemos que ao ofertarmos a controladora de vídeo integrada ao processador com até 1,7GB de memória DDR-3, compatível com a API DirectX 10.1, estaremos atendendo o edital na íntegra. Nossa entendimento está correto?

**RESPOSTA 2:**

Sugestão não acatada tendo em vista as características necessárias para o funcionamento do objeto em questão.

**PERGUNTA 3:**

Com interesse em participar do pregão em referência, solicitamos à V.Sa., se possível que seja aceito para o Lote 02 Item 04 “Impressora multifuncional” com memória de 32MB.

No mercado atualmente equipamentos no porte solicitado (velocidade de 25ppm e ciclo de 8.000 páginas) possuem uma memória menor e sem possibilidade de expansão.

Será aceito para o item 04, memória de 32MB?

**RESPOSTA 3:**

Sugestão não acatada tendo em vista as características necessárias para o funcionamento do objeto em questão.

**PERGUNTA 4:**

**1 – DESKTOP TIPO I**

**1.9 MONITOR**

Referente ao subitem 1.9.9 “O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal”

**Questionamento:** O posicionamento vertical e horizontal manual eram controles encontrados em monitores LCDs. Estes controles foram substituídos nos monitores LEDs atuais por controle e ajuste de posicionamento horizontal e vertical de forma automática. Entendemos que os monitores de vídeo com essas características técnicas também serão aceitos, inclusive por se tratar de funcionalidade superior e usualmente encontrada no mercado nacional. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 4:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 5:**

**1.11 TECLADO**

Referente ao subitem 1.11.2 “Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop”

**Questionamento:** Entendemos que ao ofertarmos um teclado com conector USB, atenderemos ao edital. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 5:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 6:**

Referente ao subitem 1.11.4 “Regulação de altura e inclinação do teclado”

**Questionamento:** Entendemos que a regulação de altura e inclinação solicitados, deverá ser feita por um único dispositivo localizado na parte inferior superior do teclado. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 6:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 7:**

**2 – DESKTOP TIPO II**

**2.9 MONITOR**

Referente ao subitem 2.9.9 “O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal”

**Questionamento:** O posicionamento vertical e horizontal manual eram controles encontrados em monitores LCDs. Estes controles foram substituídos nos monitores LEDs atuais por controle e ajuste de posicionamento horizontal e vertical de forma automática. Entendemos que os monitores de vídeo com essas características técnicas também serão aceitos, inclusive por se tratar de funcionalidade superior e usualmente encontrada no mercado nacional. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 7:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 8:**

**2.11 TECLADO**

Referente ao subitem “2.11.2 Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop”

**Questionamento:** Entendemos que ao ofertarmos um teclado com conector USB, atenderemos ao edital. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 8:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 9:**

Referente ao subitem 2.11.4 “Regulação de altura e inclinação do teclado”

**Questionamento:** Entendemos que a regulação de altura e inclinação solicitados, deverá ser feita por um único dispositivo localizado na parte inferior superior do teclado. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 9:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 10:**

**2.16 SISTEMA OPERACIONAL E SUÍTE DE ESCRITÓRIO**

Referente ao subitem 2.16.1 “Sistema Operacional Windows 7 Professional Português BR 64 bits, Office Professional 2010 Português BR 64 bits, em modalidade OEM, instalados, com licença e direito a atualizações”

**Questionamento:** A Microsoft não possui nenhum método de pré-instalação para o aplicativo Office, assim como possui para os sistemas operacionais. Desta forma, entendemos que a instalação e ativação do aplicativo Office Professional 2010 OEM, será executada pelo cliente em cada equipamento adquirido. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 10:**

Entendimento incorreto. A CONTRATADA deverá realizar o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos da CONTRATANTE e esta deverá ser replicada aos equipamentos.

**PERGUNTA 11:**

**3 – DESKTOP TIPO III**

**3.5 MEMORIA RAM**

Referente ao subitem 3.5.2 “Deverá possuir expansão de no mínimo 16GB”

**Questionamento:** Dado a especificação de 04 slots de memória do item 3.1.3, e a exigência de 02 módulo de 2GB solicitado no item 3.5.1, entendemos a expansão mínima solicitada será atingida e permitida apenas com a troca dos módulos para 4GB. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 11:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 12:**

**3.6 DISCO RÍGIDO**

3.6.5 Tempo médio de acesso Leitura e gravação: menor que 11,0 ms;

**Solicitação:** Visando proporcionar a este processo um maior número de competidores, possibilitando ao Contratante obter propostas com preços mais competitivos e assim estabelecer uma melhor relação custo-benefício para esta aquisição, solicitamos que seja aceito um disco rígido com tempo médio de acesso a leitura e gravação de até 12ms, portanto, com margem de tolerância de até 10%.

**RESPOSTA 12:**

Sugestão não aceita. O tempo médio de acesso deverá ser menor ou igual a 11ms.

**PERGUNTA 13:**

**3.9 MONITOR**

Referente ao subitem 3.9.10 “O monitor deve possuir controle digital de brilho, contraste, posicionamento vertical e posicionamento horizontal”

**Questionamento:** O posicionamento vertical e horizontal manual eram controles encontrados em monitores LCDs. Estes controles foram substituídos nos monitores LEDs atuais por controle e ajuste de posicionamento horizontal e vertical de forma automática. Entendemos que os monitores de vídeo com essas características técnicas também serão aceitos, inclusive por se tratar de funcionalidade superior e usualmente encontrada no mercado nacional. Está correto nosso entendimento?

**RESPOSTA 13:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 14:**

**3.11 TECLADO**

Referente ao subitem 3.11.2 “Padrão ABNT-2 e conector compatível com a interface para teclado fornecida para o desktop”

**Questionamento:** Entendemos que ao ofertarmos um teclado com conector USB, atenderemos ao edital. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 14:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 15:**

Referente ao subitem 3.11.4 “Regulação de altura e inclinação do teclado”

**Questionamento:** Entendemos que a regulação de altura e inclinação solicitados, deverá ser feita por um único dispositivo localizado na parte inferior superior do teclado. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 15:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 16:**

**3.16 SISTEMA OPERACIONAL E SUÍTE DE ESCRITÓRIO**

Referente ao subitem 3.16.1 Sistema Operacional Windows 7 Professional Português BR 64 bits, Office Professional 2010 Português BR 64 bits, em modalidade OEM, instalados, com licença e direito a atualizações;

**Questionamento:** A Microsoft não possui nenhum método de pré-instalação para o aplicativo Office, assim como possui para os sistemas operacionais. Desta forma, entendemos que a instalação e ativação do aplicativo Office Professional 2010 será executada pelo cliente em cada equipamento adquirido. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 16:**

Entendimento incorreto. A CONTRATADA deverá realizar o desenvolvimento da imagem junto com os técnicos da CONTRATANTE e esta deverá ser replicada aos equipamentos.

**PERGUNTA 17:**

Referente ao subitem 16.2.6 “prazo de entrega que não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos”

**Questionamento:** Entendemos que o prazo para a entrega dos equipamentos deverá ser de acordo com o subitem 5.1 do edital “A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos no prazo de 30 (trinta) dias corridos para os itens 1 e 2, e 45 (quarenta e cinco) dias corridos para os demais itens, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento – ANEXO III.”. Está correto o nosso entendimento?

**RESPOSTA 17:**

Entendimento correto. O item 16.2.6 será retirado do edital.

**PERGUNTA 18:**

No Anexo I-A - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, Itens DESKTOP TIPO I, II e III é solicitado: "**Mouse - Interface USB 2.0**". Com o objetivo de reduzir o custo do produto sem alterar a qualidade do equipamento, solicitamos que seja aceito Mouse com interface PS/2?

**RESPOSTA 18:**

Recomendação não atendida.

**PERGUNTA 19:**

No item 4.1 do Edital menciona: *“Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico, as licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço até a data e hora marcadas para abertura da sessão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.”* Entendemos que, devido ao limite de caracteres no campo descrição detalhada do objeto ofertado no site do comprasnet, e também por não haver campo para anexo de documentos, ao cadastrarmos a proposta, podemos apenas apresentar a descrição resumida do objeto, constando marca, modelo e fabricante, e a descrição completa deverá ser enviada apenas pela licitante detentora da melhor oferta. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja, favor especificar como deve ser a descrição do objeto.

**RESPOSTA 19:**

No Comprasnet, por limitação de caracteres, a descrição poderá ser resumida fazendo menção ao Termo de Referência. Quando da apresentação da proposta, a descrição deverá ser detalhada.

**PERGUNTA 20:**

No item 10.5 do edital menciona: *“Apesar de o critério de julgamento ser o MENOR PREÇO POR LOTE, a empresa deverá respeitar os valores máximos unitários, conforme o Anexo II deste Edital.”* Entendemos que este valor máximo a que se refere o item acima mencionado, é para a presente aquisição, não sendo este o valor máximo de referência para cadastro no site, podendo o licitante cadastrar a proposta com qualquer valor que seja exequível. Nosso entendimento está correto? Caso não esteja favor esclarecer.

**RESPOSTA 20:**

O valor da proposta deverá respeitar o preços máximos unitários de acordo com o Anexo II do Edital.

**PERGUNTA 21:**

No subitem 24.2.4.2 do Edital menciona: *“Multa de mora no percentual correspondente a 1% (um por cento) por dia de atraso no cumprimento das obrigações assumidas, incidente sobre o valor dos equipamentos, até a data do efetivo adimplemento, observado o limite de 30 (trinta) dias.”* Assim, considerando que a finalidade da penalidade nos contratos administrativos visa coibir o descumprimento por parte da Contratada das

responsabilidades pactuadas, entendemos que devem ser adotados na definição dos percentuais e na aplicação das penalidades os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e adequação. Nesse sentido solicitamos os seguintes esclarecimentos:

**RESPOSTA 21:**

- a) Entendemos que se houver atraso no prazo para entrega dos equipamentos, deve ser aplicada multa moratória razoável, como por exemplo, de 0,3% (zero vírgula três por cento) ao dia, sobre o valor dos equipamentos em atraso. Nossa entendimento está correto?

Entendimento incorreto. O percentual de multa será de 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos equipamentos.

- b) Caso não seja este o entendimento, solicitamos que sejam adotados critérios razoáveis, proporcionais e adequados na definição dos percentuais para aplicação de multa moratória em caso de atraso, bem como informá-los.

Os critérios e condições das multas descritos no item 22.2.4.2 e subitens são razoáveis e proporcionais às necessidades da Administração.

**PERGUNTA 22:**

No Anexo I – Termo de Referência item 5.1 menciona: “***A CONTRATADA deverá realizar a entrega dos produtos no prazo de 30 (trinta) dias corridos para os itens 1 e 2, e 45 (quarenta e cinco) dias corridos para os demais itens, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento – ANEXO III.***” E no mesmo anexo item 16.2.6 menciona: “***prazo de entrega que não poderá ser superior a 20 (vinte) dias corridos***”. Diante do exposto, entendemos que o prazo para a entrega dos equipamentos para os itens 1 e 2 será de 30 (trinta) dias corridos da ordem de fornecimento. Nossa entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.

**RESPOSTA 22:**

Houve um erro de digitação e o item 16.2.6 será retirado na republicação. Os prazos de entrega são aqueles definidos no item 5 e subitens do Termo de Referência.

**PERGUNTA 23:**

No Anexo I – Termo de Referência subitem 16.2.5 menciona: “***discriminação das especificações dos produtos como: marca, modelo, tipo, todos os seus acessórios,***

*fabricante, procedência, e outros elementos que de forma inequívoca identifiquem e constatem as configurações dos produtos.”* Quando o edital se refere a “**todos os seus acessórios**”, entendemos que estes são quanto a teclado, mouse e gabinete. Nossa entendimento está correto? Caso não esteja, favor esclarecer.

**RESPOSTA 23:**

Entendimento parcialmente correto. O termo “todos acessórios” deve ser interpretado como todos os itens de relevância para a composição do objeto. No caso dos desktops, devem ser discriminados o teclado, monitor, mouse e gabinete.

**PERGUNTA 24:**

No ANEXO I item 8 e subitem 8.5.1 é mencionado o seguinte “*Os atendimentos serão realizados de 2<sup>a</sup> a 6<sup>a</sup> feira, exceto em feriados, das 08:00 às 18:00 horas.*” E no item 8.6 são mencionados os tempos máximos para resoluções do problema. Para atendimento em garantia, entendemos que a contagem do tempo de solução ocorrerá no intervalo das 08:00 às 18:00 de segunda a sexta de acordo com as práticas de mercado. Está correto o nosso entendimento? Caso contrário, solicitamos esclarecer.

**RESPOSTA 24:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 25:**

Com relação à instalação física dos equipamentos do lote 1 solicitamos esclarecer:

**a)** Não encontramos no edital referencias quanto à instalação física (ativação) dos equipamentos. Entendemos que a instalação física dos equipamentos (acesso a energia elétrica, tomadas, conexões de internet, mesa de suporte para os equipamentos onde os mesmos serão acondicionados, bem como a desembalagem e montagem dos equipamentos) será de responsabilidade da CONTRATANTE. Está correto o nosso entendimento?

Entendimento correto.

**b)** Caso nosso entendimento anterior não esteja correto, solicitamos esclarecer **como se desenvolverão os trabalhos**, informar o prazo para instalação, o horário e dias da semana em que as instalações deverão ocorrer. **Solicitamos informar ainda**, quais as localidades de instalação.

Não haverá serviço de instalação.

**PERGUNTA 26:**

De acordo com o ANEXO I-B são informadas as quantidades estimadas por itens para cada unidade federativa. Para melhor especificar e projetar a logística de distribuição de peças de reparo do lote 1 solicitamos informar quais são os municípios por unidade federativa onde os equipamentos deverão ser atendidos em garantia, com estimativas de quantidades de computadores por município, com o objetivo de otimizarmos os preços apresentados a CONTRATANTE

**RESPOSTA 26:**

A nova versão do Termo de Referência terá a informação com a distribuição de equipamentos por municípios em 2012.

**PERGUNTA 27:**

É exigido no item 14.3 pág. 13 do Edital: “Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados de tradução para língua portuguesa, efetuada por Tradutor Juramentado e, também, devidamente consularizados ou registrados no Cartório de Títulos e Documentos.”. Entendemos que a exigência em questão trata-se de documentos de habilitação, pois, para documentos de comprovação técnica (folders e certificações como EPEAT, RoHS, etc.) não é necessária tradução juramentada, por serem moldados para um público mundial e sua linguagem ser perfeitamente comprehensível pelo público que os analisa. Desconhecemos fornecedores multinacionais que traduzam certificações, pois, elas são extremamente volúveis, por necessitarem de troca sempre que há troca de modelo equipamento, o que ocorre com grande frequência no mercado atual de TI, que é bastante dinâmico. Dessa forma, entendemos que documentos técnicos poderão ser apresentados em seu idioma original (inglês), por tratar-se de padrão do mercado. Nosso entendimento está correto?

**RESPOSTA 27:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 28:**

Nos itens 1.6.5, 2.6.5 e 3.6.5 do anexo 1, está sendo solicitado o fornecimento de discos rígidos com tempo de acesso à leitura e gravação com tempo médio menor que 11 ms. Realizamos uma pesquisa no mercado e encontramos discos rígidos com tempo médio de 11 ms. Diante do exposto entendemos que houve um equívoco em solicitar tal exigência e o

correto é solicitar discos com tempo médio igual ou menor que 11 ms. Nossa entendimento está correto?

**RESPOSTA 28:**

Entendimento correto.

**PERGUNTA 29:**

No tocante as multas, dispõe o item 24.2.4.2 do Edital que o atraso na prestação ensejará a multa de 1% ao dia, limitada a 30 dias. Contudo, a minuta de contrato, em seu item 19.4.2.1 dispõe que será aplicado para os casos de atraso um percentual de 0,3%, limitados à 15 dias. Levando-se em consideração que a finalidade das penalidades é, além de repreender o infrator, reeducá-lo, e visando ainda que as multas devem ser a menos onerosa possível, gostaríamos de saber se é correto o entendimento de que o percentual a ser aplicado para as condutas mencionadas será de 0,3% ao dia, limitada a 15 dias?

**RESPOSTA 29:**

Entendimento incorreto. O percentual de multa será de 1% (um por cento) por dia de atraso, incidente sobre o valor dos equipamentos, limitada a 30 (trinta) dias.

**PERGUNTA 30:**

Ainda sobre as multas, agora no tocante a multa compensatória pela inexecução total ou parcial, uma vez mais encontramos uma distinção entre as previsões do Edital e do Contrato. O primeiro determina que será aplicado um percentual de 1% do valor total do contrato (24.2.4.4), já o segundo fala em um percentual que poderá ser de até 10% (19.4.2.2). Em sendo assim, gostaríamos de saber qual percentual devemos adotar? Caso seja o de até 10%, é correto o entendimento de que a somatória das multas de ordem pecuniária não poderão ultrapassar esse limite, por ser ele o marco para a rescisão contratual devido à inexecução causada?

**RESPOSTA 30:**

O percentual correto é o do Termo de Referência, isto é, 1% (um por cento).

**PERGUNTA 31:**

Acerca do prazo de entrega, dispõe o item 5.1 do Anexo I que será de 30 (trinta) dias corridos para os itens 1 e 2, e 45 (quarenta e cinco) dias corridos para os demais itens, a contar da emissão da Ordem de Fornecimento – ANEXO III. Todavia, o mesmo anexo I, agora em seu item 16.2.6, que trata da apresentação das propostas, fala que o prazo de entrega não poderá ser superior a 20 dias. Dessa forma, gostaríamos de esclarecer se está correto o entendimento de que os prazos certos de entrega são os 30 e 45 dias, até mesmo porque, quando o Edital trata da apresentação da propostas, não há a previsão contida no anexo I.

**RESPOSTA 31:**

Houve um erro de digitação e o item 16.2.6 será retirado na republicação. Os prazos de entrega são aqueles definidos no item 5 e subitens do Termo de Referência.

**PERGUNTA 32:**

Determina o Edital em seu item 25.1 que a subcontratação está proibida para o presente certame. De outro lado, o item 11.1 do contrato prevê a sua possibilidade. Em sendo assim, gostaríamos de esclarecer se é correto o entendimento de que tal prática está vedada conforme prevê o Edital.

**RESPOSTA 32:**

O item 25.1 do edital será suprimido.

**PERGUNTA 33:**

No Item 30.4.4 do Edital esta sendo solicitado:

*“A substituição de peças, ajustes nos equipamentos, reinstalação de drivers e outros componentes de software disponibilizados pelo fabricante e outras correções necessárias. As peças de reposição devem ser novas, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.”*

Questionamos esse M. Respeitável Órgão sobre a utilização de peças originais, recondicionadas, mas com qualidades de novas. Podemos utilizá-las se comprovadamente demonstrarmos a sua qualidade. Nossa entendimento esta correto?

**RESPOSTA 33:**

Entendimento incorreto. As peças de reposição devem ser novas, de primeiro uso e apresentar padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.